



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI/2025 - Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 041/2024;
Contratada: WM LIRA DE OLIVEIRA LTDA
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;
Responsável pela assinatura: Horenice Cabral Moreira;
Assunto: Alteração contratual;
Base Legal: Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021;

Em análise:

Veio a esta Coordenadoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de regularidade, visando a formalização do Primeiro termo de aditamento correspondente ao contrato administrativo nº 20240181, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa WM LIRA DE OLIVEIRA LTDA, devidamente inscrita nos CNPJ sob o Nº 22.296.039/0001-30, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência para aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba - PA.

Constam do processo:

Memorando nº 210/2025 da Secretaria Municipal de Saúde;
Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde;
Informação de recurso orçamentário;
Ofício nº 064/2025 enviado a empresa contratada;
Termo de ciência e concordância da contratada;
Cópia do contrato Administrativo;
Parecer Jurídico com opinião favorável;

Dos atos:

De acordo com a solicitação da Secretaria demandante e termo de aceite do fornecedor, a vigência do contrato que se encerra em 20 de agosto de 2025, foi prorrogada por igual período, finalizando-se, 20 de agosto de 2026;
O valor original da contratação foi mantido;
As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo de aditamento, que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Saúde; Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico com opinião favorável a possibilidade de realização de termo aditivo, esta Coordenadoria de Controle Interno, manifesta-se, de forma favorável.

Itaituba, 19 de agosto de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025


Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025